

MAVE MINERAÇÃO S/A
CNPJ 10.305.631/0001-72
NIRE 31.3.0010134-7

Retificação do Edital de Convocação de Assembleia Geral

Fica retificado o Edital de Convocação enviado em 25 de agosto de 2025 da **MAVE MINERAÇÃO S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.305.631/0001-72, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31.3.0010134-7, com sede na Rua Plutão, nº 111, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.360-450 (“Companhia”), por meio do qual os acionistas da Companhia foram, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei nº 6.404/1976, devidamente convocados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada de forma presencial na sede da Companhia, no dia 03 de setembro de 2025, às 10:00 horas (“Edital de Convocação”), para (i) alterar o título do Edital de Convocação para “Assembleia Geral Extraordinária” e alterar o objeto da convocação para Assembleia Geral Extraordinária; (ii) excluir os itens “i” e “ii” da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária; (iii) adequar os itens “i”, “iii” e “iv” da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, e (iv) incluir os itens “v” e “vi” na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária.

Em virtude da retificação ora promovida, ficam os acionistas da Companhia convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, a ser realizada de forma presencial na sede da Companhia, no dia 03 de setembro de 2025, às 10:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 62.00,00 (sessenta e dois mil reais) mediante a emissão de 62.000 (sessenta e duas mil) novas ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para suportar a necessidade de caixa da Companhia para aporte na investida Serra Norte Minerações Ltda. (“Serra Norte”), conforme aprovado em reunião de sócios da Serra Norte realizada em 28 de abril de 2025; e
- (ii) Alteração da redação do *caput* do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação de aumento de capital;
- (iii) Aprovação da extinção do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações previstas no Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 03 de junho de 2025; e
- (v) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Todos os documentos relativos à ordem do dia da AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia a partir da presente data.

Os acionistas poderão ser representados na AGE por outro acionista, por administrador da Companhia ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes, a ser depositado na sede da Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da AGE. O procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e o instrumento de mandato deverá (i) ter firma reconhecida, caso tenha sido outorgado em via física; ou (ii) ter assinatura realizada com certificado digital no padrão ICP-Brasil, caso tenha sido outorgado em via digital.

Belo Horizonte/MG, 26 de agosto de 2025.

Rodrigo Werneck Gutierrez

André Simão Osório de Barros